



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1252/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1252/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à
Estratégia 18.XX do Anexo do Projeto de
Lei.*

Estratégia 18.XX. Acrescenta-se a **Estratégia 18.XX do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas no período noturno, com a condição de que o número de vagas nesse período seja no mínimo 1/3 do total de vagas.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253800830800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 3 8 0 0 8 3 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Apoiada no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que preceitua que o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho são direitos, portanto de todos, esta estratégia volta-se para um importante segmento, que são os estudantes-trabalhadores e que, precisamente por conta das suas situações são obrigados a frequentar os cursos do período noturno; assim, o que aqui se preceitua é que as perspectivas de ampliações das vagas nas instituições públicas de ensino superior devam reservar, no mínimo, $\frac{1}{3}$ desses totais, especificamente, para o período noturno. Tal proposição encontra respaldo na estratégia 1.41 (item 1135) do Documento Final PNE 2024/2034.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253800830800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:40:44.980 - PL261424
EMC 1252/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1252/2025



* C D 2 5 3 8 0 0 8 3 0 8 0 0 *